



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO  
GABINETE DO PREFEITO

**L E I N° 3.311/2008**

**EMENTA:** Dispõe sobre a alteração dos valores dos Cargos em comissão no quadro da Câmara Municipal de Vereadores da Vitória de Santo Antão – PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Vereadores da Vitória de Santo Antão – PE, conforme abaixo:

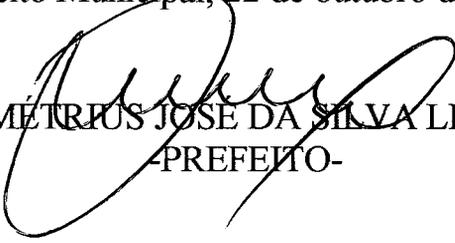
<b>Denominação</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Valor R\$</b>
Tesoureiro	CC-E	2.200,00
Assessor de Comunicação Institucional	CC-E	1.200,00
Assessor Parlamentar	CC-1	1.800,00
Auxiliar de Secretaria	CC-2	1.200,00
Assistente de Plenário	CC-3	900,00
Assessor de Gabinete	CC-4	600,00
Assistente de Gabinete	CC-5	415,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas através das dotações específicas para pessoal civil consignadas na Lei Orçamentária do exercício de 2009 e seguintes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2009.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de outubro de 2008.

  
DEMÉTRIVS JOSÉ DA SILVA LISBOA  
-PREFEITO-